



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

**PROJETO DE LEI Nº 47
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 15/10/15
1.º SECRETÁRIO

Dispõe acerca da extinção de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Nossa Senhora do Socorro/SE e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam oficialmente extintas as seguintes Unidades Escolares pertencentes à Rede Oficial de Ensino Público do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE:

- I. Escola Rural Professor Manuel Cabral Machado, localizada no Povoado Palestina de Dentro, criada pela Lei Municipal nº 188/1978 de 30 de março de 1978;
- II. Pré-Escola Olímpio de Souza Campos Júnior, localizada no Povoado Oiteiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 22 de setembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito